

Junta Administrativa de Recurso de Infrações

Jari / Araxá - MG

BOLETIM INFORMATIVO N.º 014/2019

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Araxá - MG, quando da sessão realizada no dia 05/04/2019 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Jari / Araxá - MG

Seq.	Data Julgamento	do N° Sistema	Recurso	N° PROCESSAMENTO	AIT/ Placa	Resultado
1	05/04/2019	8547		AG01170381	HIJ9797	Indeferido
2	05/04/2019	8539		AG01170423	HIJ9797	Indeferido
3	05/04/2019	8910		AG01171113	NWJ2980	Indeferido
4	05/04/2019	8869		AG01171197	HKZ2515	Indeferido
5	05/04/2019	8622		AG01171458	HBQ0258	Indeferido
6	05/04/2019	8630		AG01171459	GLT8181	Indeferido
7	05/04/2019	8834		AG01171582	EJU7702	Indeferido
8	05/04/2019	8783		AG01171858	NYB8181	Indeferido
9	05/04/2019	8842		AG01171869	NYG4040	Indeferido
10	05/04/2019	8826		AG01172264	EJU7702	Indeferido
11	05/04/2019	8850		AG01172403	HIJ9797	Indeferido
12	05/04/2019	8936		AG01172619	OQX1098	Indeferido
13	05/04/2019	8901	R007167711		HLU1114	Indeferido
14	05/04/2019	9040	R007320721		OPQ9243	Deferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468, Funcionários - BH/MG CEP 30140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI ARAXÁ, Av. Rosália Isaura de Araújo, s/n, Guilhermina Vieira Chaer, Araxá - MG, CEP 38180-802.

Secretaria da JARI ARAXÁ, 05 de Abril de 2019


Presidente da Jari / Araxá - MG